



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Câmara Municipal de Vereadores



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Atualizado conforme Retificação nº 01 de 24.06.2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, SC.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Sra. **IRMI ROHR SCHNEIDERS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução n. 006/2009 que institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Iporã do Oeste/SC, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado para admissão, de servidor para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e pelo art. 119, §2º, da Lei Orgânica Municipal.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste/SC.

1.4. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidato que disponha dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Câmara Municipal de Vereadores



Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento para 16h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Controlador Interno	01	R\$ 2.419,11	16h/sem	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Administração em registro na entidade da categoria profissional. * <i>*Atualizado conforme Retificação nº 01 de 24.06.2022.</i>	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 09h00min do dia 15/06/2022 às 23h59min do dia 14/07/2022.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 15/07/2022; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 30/07/2022, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.camaraipora.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.camaraipora.sc.gov.br

Iporã do Oeste – SC, 15 de junho de 2022.

IRMI ROHR SCHNEIDERS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste/SC

Página 2 de 2